

CONTRATO DE EMPREITADA

Instalação do Espaço do Município na Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo

Adicional n.º 1

Trabalhos complementares	6.933.21€
Trabalhos a menos	1.440,00€

OUTORGANTES:-----

Primeiro – Nuno Miguel Linhares da Silva, com domicílio profissional na Praça 25 de Abril, freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, o qual outorga na qualidade de vereador da câmara municipal de Santo Tirso, e em nome e representação do respetivo município, pessoa coletiva territorial número 501 306 870, com sede na referida Praça 25 de Abril, ao abrigo de competência delegada por despacho do presidente da câmara municipal de 13 de outubro de 2021, proferido ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, número 206, de 22 de outubro de 2021.-----

Segundo – Luis Miguel Morais Carvalho, com domicílio profissional na Avenida General Norton de Matos, n.º 35, 3.º, escritório n.º 1, freguesia de Braga (São Vicente, concelho de Braga, o qual outorga na qualidade de gerente, representante legal da sociedade denominada **ELP ANY TRADE LDA.**, com sede na referida Avenida General Norton de Matos, n.º 35, 3.º, escritório n.º 1, pessoa coletiva número 514 344 296, com o capital social de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

Entre os outorgantes e em nome das suas representadas é celebrado o presente contrato adicional ao contrato da empreitada denominada “**Instalação do Espaço do Município na Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo**”, cujo contrato inicial foi celebrado em 27 de março de 2024 (contrato 38/2024), em execução do despacho do presidente da câmara municipal de 26 de julho de 2024 proferido ao abrigo de competência própria, conforme o disposto no artigo 18.º, nº 1, alínea a) do DL 197/99, de 08 de junho, que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

Primeira - Pelo presente contrato são aditados ao referido contrato de empreitada os trabalhos complementares, descritos no documento que se anexa ao presente contrato e dele ficam a fazer parte integrante para todos os efeitos legais (**Anexo I**). -
Segunda – O valor dos aludidos trabalhos complementares, atentas as quantidades e os preços unitários constantes dos documentos atrás aludidos, é de **6.933.21€** (seis mil novecentos e trinta e três euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA. -----

Terceira– São suprimidos do contrato inicial os trabalhos descritos no documento igualmente anexo ao presente contrato, e que dele fica também a fazer parte integrante para todos os efeitos legais (**Anexo II**), no montante de **1.440,00€** (mil quatrocentos e quarenta euros).-----

Quarta - A não realização dos trabalhos descritos no Anexo III deste contrato não representa uma redução dos trabalhos executados pela sociedade adjudicatária na empreitada em causa em mais de 20%, pelo que o empreiteiro não tem direito a qualquer indemnização pela redução do preço contratual resultante da supressão dos aludidos trabalhos.-----

Quinta – De acordo com o ponto 3 da informação da Divisão de Empreitadas e Projetos (DPE) registada no ATE com o número 5445/24, cujo teor se dá aqui por inteiramente reproduzido, o prazo de execução dos trabalhos aditados ao contrato de empreitada é de 30 dias, e tiveram início no dia 08 de julho de 2024. -----

Sexta – Em tudo o mais vigoram as cláusulas do contrato inicial e as disposições legais aplicáveis. -----

Sétima – Para reforço da caução inicial, a representada dos segundos outorgantes prestou caução no montante de **549,32€** (quinhentos e quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), correspondente a 10% do valor dos trabalhos complementares, mediante suplemento ao Seguro caução com a apólice número 4.311.413 celebrado em 22 de outubro de 2024 com a companhia de seguros ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS – SUCURSAL EM PORTUGAL, no montante total de 4.732,49 € (quatro mil setecentos e trinta e dois euros e quarenta e nove cêntimos).-----

Oitava – O encargo resultante do presente contrato adicional, atento o valor dos trabalhos complementares adjudicados e o IVA a pagar à taxa atualmente em vigor de 6%, no montante de **415,99€** (quatrocentos e quinze euros e noventa e nove cêntimos), é de **7.349,20€** (sete mil trezentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos), e será satisfeito pela seguinte dotação orçamental em vigor, na qual tem dotação: classificação orgânica: 02; classificação económica – capítulo 07; grupo 01; artigo 03, número 01, conforme proposta de cabimento orçamental número 1273/2024, de 25 de junho. -----

Nona - O compromisso assumido com a celebração do presente contrato adicional ficou registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1126/2024, de 25 de junho. -----

Décima - Quanto aos trabalhos a menos, no valor de **1.440,00€** (mil quatrocentos e quarenta euros), acrescido do IVA, foi emitido o movimento de estorno número 568/2024, de 21 de junho. -----

E para constar se lavrou o presente contrato, que vai ser assinado por ambos os outorgantes através da aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos do previsto no número 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, e por mim, Emília Cristina Campos Ramos Maia, Chefe da Divisão de Contratação Pública, em regime de comissão de serviço, na qualidade de oficial público, nomeada por despacho do

presidente da câmara municipal de Santo Tirso de 25 de outubro de 2021, que, o lavrei em **30 de outubro de 2024**, e, em cumprimento da legislação aplicável, verifiquei que:

1. O primeiro outorgante tem poderes suficientes para a prática deste ato, conforme resulta do despacho do presidente da câmara municipal acima referido. -----
2. O segundo outorgante tem poderes suficientes para a prática deste ato, conforme resulta da consulta efetuada à «Certidão Permanente» da identificada sociedade, subscrita em 21 de dezembro de 2023, válida até 21 de dezembro de 2023. -----
3. A representada do segundo outorgante tem a situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em 02 de outubro de 2024, válida por quatro meses. -----
4. Tem a situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Braga-1, em 20 de setembro de 2024, válida por três meses. -----
5. Nada consta dos Certificados de Registo Criminal dos gerentes da sociedade adjudicatária, Luis Miguel Morais Carvalho e Maria Isabel Peixoto Fernandes, conforme certificados emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça em 20 e 23 de setembro de 2024, válidos até 19 e 22 de dezembro de 2024. -----
6. Nada consta do Certificado de Registo Criminal da pessoa coletiva **ELP ANY TRADE LDA.**, conforme certificado emitido pela mesma Direcção-Geral, em 20 de setembro de 2024, válido até 19 de dezembro de 2024 -----
7. A representada do segundo outorgante apresentou declaração para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), conforme declaração submetida no dia 20 de junho de 2024.-----
8. A representada do segundo outorgante apresentou declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do Código dos Contratos Públicos, assinada no dia 23 de setembro de 2024.-----
9. A celebração do presente contrato foi autorizada por despacho do presidente da câmara municipal de 09 de setembro de 2024, que aprovou também a respetiva minuta. -----
10. A minuta do presente contrato foi tacitamente aceite pela representada do segundo outorgante, de harmonia com o previsto na parte final do artigo 101º do Código dos Contratos Públicos.-----

Por todos o acharem conforme, o ratificam e vão assinar. -----

O primeiro outorgante,

NUNO MIGUEL
LINHARES DA
SILVA

Assinado de forma digital
por NUNO MIGUEL
LINHARES DA SILVA
Dados: 2024.10.31
16:31:33 Z



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

O segundo outorgante,

LUIS
MIGUEL
MORAIS
CARVALHO

Assinado de forma
digital por LUIS
MIGUEL MORAIS
CARVALHO
Dados: 2024.10.31
17:04:29 Z

A Oficial Público,

EMÍLIA CRISTINA
DE CAMPOS
RAMOS MAIA

Assinado de forma digital
por EMÍLIA CRISTINA DE
CAMPOS RAMOS MAIA
Dados: 2024.10.31 15:18:02 Z

ANEXO I

	MAPA DO PROJECTO 106/23TCC1									
	106/23 - Instalação do Espaço do Município na Junta de freguesia de Vila nova do Campo - Trabalhos complementares contratuais n.º 1 - TCC1									
	Projectista		Processo Obra		Ficha de Empreitada		Total Elegível		Total do Projecto	
	Estado do Projecto								6 933,21 €	

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS DO PROJECTO 106/23TCC1											
Código	Designação	Artigo			Elemento			Total			
		Elegível?	Qtd.	Un.	Preço Unitário	Partes	Comp.		Larg.	Alt.	
3	ARQUITETURA										
3.2	GESSO										
3.2.4	TETO GESSO STANDARD										
3.2.4.1	Fornecimento e instalação de teto falso interior, constituída por estrutura com perfis metálicos horizontais F530 afastados a cada 500 mm, suspensos por elementos verticais fixados ao teto, nos quais é fixada 1 camada de placas Gyptec BA15A (STANDARD), tudo da marca GYPTEC, ou equivalente. Massas, bandas para juntas e acessórios de fixação. Superfícies prontas para acabamento final de pintura. O preço inclui a resolução de encontros e pontos singulares, para que fique pronto a ser pintado, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários à boa execução, e o tratamento adequado dos produtos sobranes.		4,50	m2	31,500 €					141,75 €	
3.3	REVESTIMENTOS										
3.3.3	REBOCO ESTANHADO										
3.3.3.1	Execução de emboço, chapisco e reboco estanhado sobre alvenaria, pedra ou betão, pronto para receber acabamento cerâmico ou pintura, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários a um bom acabamento, e o tratamento adequado dos produtos sobranes.		20,00	m2	13,580 €					271,60 €	
3.3.4	PAINÉIS MDF LACADO BRANCO 1,5 CM										
3.3.4.1	Fornecimento e aplicação de painéis em MDF, com a espessura de 1,5 cm, lacado a branco, conforme o projeto, fixações, remates e acabamentos, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários a um bom acabamento, e o tratamento adequado dos produtos sobranes.		30,00	m2	110,000 €					3 300,00 €	
3.3.6	PAVIMENTO VINÍLICO										
3.3.6.1	Fornecimento e instalação de vinílico cor a definir em obra, conforme o projeto, referência SARLON 15 DB COLOUR, da marca FORBO, ou equivalente, fornecido em rolo, com espessura de 2,6 mm, densidade 2.700 g/m², resistência ao fogo classe Bfl - s1, L, NCS, por aplicado por empresa certificada pelo fabricante do material, de acordo com as especificações técnicas do fabricante, incluindo perfil em alumínio referência TRIMTEC TR, da marca PROFILITEC, ou equivalente, quando aplicável conforme projeto, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários a um bom acabamento, e o tratamento adequado dos produtos sobranes.		4,50	m2	39,580 €					178,11 €	
3.4	PINTURAS										
3.4.1	PINTURA GESSO CARTONADO										
3.4.1.1	Aplicação manual de duas demãos de tinta plástica cor branco, marca CIN, ou equivalente, conforme projeto, acabamento mate, textura lisa, a primeira demão diluída com 20% de água e a seguinte não diluída, (rendimento: 0,1 l/m² cada demão); aplicação prévia de uma demão de primário à base de copolímeros acrílicos em suspensão aquosa, sobre paramento ou teto interior de gesso projetado ou placas de gesso laminado, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários a um bom acabamento, e o tratamento adequado dos produtos sobranes.		4,50	m2	11,500 €					51,75 €	
3.4.2	PINTURA TINTA COR RAL 9010										
3.4.2.1	Aplicação manual de duas demãos de tinta plástica de qualidade comprovada, cor RAL 9010, conforme projeto, textura lisa, a primeira demão diluída com 15 a 20% de água e a seguinte diluída com 5 a 10% de água ou não diluída, (rendimento: 0,1 l/m2 cada demão); aplicação prévia de uma demão de primário acrílico regulador da absorção, sobre paramento exterior de argamassa, montagem e desmontagem de andaimes, a proteção dos elementos da envolvente que possam ser afetados durante os trabalhos, a resolução de pontos singulares, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários a um bom acabamento, e o tratamento adequado dos produtos sobranes.		20,00	m2	11,500 €					230,00 €	
3.5	VÃOS										
3.5.1	VÃO PORTA MDF LACADO 0.95x2.19 UMA FOLHA										
3.5.1.1	Fabrico, transporte e montagem de vão dimensões de 0,95x2,19 metros (LxH), uma folha de batente referência conforme definido no projeto, estrutura em MDF lacado de branco, com os seguintes acessórios: puxador referência jnf in.00.028; dobradiças referência jnf in.05.061; canhão referência jnf in.20.792 r.60, tudo da marca JNF, ou equivalente, com borracha amortecedora, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários à montagem e funcionamento, e o tratamento adequado dos produtos sobranes.		2,00	un.	600,000 €					1 200,00 €	
3.5.2	VÃO PORTA MDF LACADO 1x2 DUAS FOLHAS										

	MAPA DO PROJECTO 106/23TCC1					
	106/23 - Instalação do Espaço do Município na Junta de freguesia de Vila nova do Campo - Trabalhos complementares contratuais n.º 1 - TCC1					
	Projectista					Total Elegível
	Estado do Projecto	Processo Obra		Ficha de Empreitada	Total do Projecto	- € 6 933,21 €

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS DO PROJECTO 106/23TCC1										
Código	Designação	Artigo			Elemento			Total		
		Elegível?	Qtd.	Un.	Preço Unitário	Partes	Comp.	Larg.	Alt.	
3.5.2.1	Fabrico, transporte e montagem de vão dimensões de 0,95x2,19 metros (LxH), duas folhas de batente, dimensão total 1,90x2,19 metros (LxH), referência conforme definido no projeto, estrutura em MDF lacado de branco, com os seguintes acessórios: puxador referência jnf in.00.028; dobradiças referência jnf in.05.061; canhão referência jnf in.20.792.r.60, tudo da marca JNF, ou equivalente, com borracha amortecedora, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários à montagem e funcionamento, e o tratamento adequado dos produtos sobranes.		2,00	un.	780,000 €					1 560,00 €

ANEXO II

	MAPA DOS TRABALHOS A MENOS APROVADOS NO PROCESSO DE OBRA 106/23 Instalação do Espaço do Município na Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo		AUTO TRABALHOS A MENOS N.º 1 DATA DE APROVAÇÃO 00/01/1900	
	EMPREENHEIRO : Elp Any Trade Lda		FICHA EMPREITADA : 1 FICHA DO TRABALHO: 1	

Projecto	Designação do Projecto	Total Aprovado	
106/23E		1 440,00 €	

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS A MENOS APROVADOS NO PROJECTO 106/23E					
Código	Designação	Qtd. a menos aprovadas		Preço Unitário	Valor a Menos
		Qtd.	Un.		
3	ARQUITETURA			- €	- €
3.5	VÃOS			- €	- €
3.5.3	VÃO JANELA VIDRO 0,76x1,50 UMA FOLHA			- €	- €
3.5.3.1	Fabrico, transporte e montagem de vão dimensões de 0,76x1,50 metros (LxH), uma folha de batente referência conforme definido no projeto, estrutura metálica em cantoneira de abas iguais 20x20 mm, pintado a RAL a definir em obra, colocação de vidro simples branco com espessura de 4 mm, com os seguintes acessórios: dobradiças referência jnf in.05.061, tudo da marca JNF, ou equivalente, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários à montagem e funcionamento, e o tratamento adequado dos produtos sobranes.	2,00 un.		720,000 €	1 440,00 €
				Total Aprovado	1 440,00 €